Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 05 de Agosto de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2159

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO DO CONTRATO 086/2020

EXTRATO DE DISTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO 086/2020**

PESSOA JURIDICA
JJ MIRANDA NETO – PRESTADORA DE SERVIÇOS MEDICOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FORMOSA-GO, localizada na Rua Anhanguera, número 100, sala A, Centro, Inscrita no **CNPJ n° 23.105.124/0001-37,** neste ato representada pelo Sr. **José Jorge de Miranda Neto,** Médico Psiquiatra, CRM-019119-GO Portador do CPF n° 011.125.991-69 e RG n° 2555981 SSP/DF.
OBJETO: Prestação de serviços profissionais de **MÉDICO PSIQUIATRA**, para atendimento da população do município, destinados a prover ao Município de Água Fria de Goiás.

Água Fria de Goiás, 06 de julho de 2020

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:5988AAA6

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 146/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 146/2020**

EMPRESA:

GOTTONI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Brasília DF, localizada em ST SBS Quadra 2 Bloco S N° 14, Sala 812 Parte V, Asa Sul CEP: 70.070-904, inscrita no **CNPJ n° 30.548.025/0001-95,** neste ato representada pelo Sr. **Gustavo Pinheiro Ottoni,** Médico Ginecologista, CRM-018394-DF Portador do CPF n° 923.082.791-68 e RG n° 4301189 DGPC-GO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA (QUANTIDADE DE 20 CONSULTAS POR PLANTÃO - VALOR FIXO) NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VALOR: Tendo como remuneração o valor de **R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) por plantão.**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **06/07/2020 Á 31/12/2020.**

Água Fria de Goiás, 06 de julho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:22703FD5

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 147/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 147/2020**

EMPRESA:

MIQUEIAS SILVA DAMACENO JUNIOR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Pilar de Goiás GO, localizada na Rua Rodrigues Nascimento N° 53, Quadra 02 Lote 01 Sala 01, Centro CEP: 76.372-000, inscrita no **CNPJ n° 33.720.134/0001-36,** neste ato representada pelo Sr. **Miqueias Silva Damaceno Junior,** Médico Ortopedista, CRM-019774-GO Portador do CPF n° 017.532.633-95 e RG n° 0001120911998 SSP/MA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA (QUANTIDADE DE 20 CONSULTAS POR PLANTÃO - VALOR FIXO) NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VALOR: Tendo como remuneração o valor de **R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) por plantão.**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **06/07/2020 Á 31/12/2020.**

Água Fria de Goiás, 06 de julho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:6BF33D90

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 148/2020

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 148/2020**

PESSOA JURÍDICA

TECAR DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA, com Inscrição no **CNPJ/MF 28.567.438/0001-75,** estabelecida em Av. Brasil Sul, S/N, Quadra C Lote 09 e 10 – Parque São João, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, CEP: 75.126-207, neste ato representada pelo **Sr. Edson Araújo Ferreira,** brasileiro, Representante Legal, portador da CI/RG nº 3922437 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 773.070.628-87, residente e domiciliado em Anápolis, Estado de Goiás.
OBJETO: É objeto do presente pregão eletrônico nº 004/2020, processo administrativo nº 2352/2020 a execução, em regime de empreitada global do tipo MENOR PREÇO por item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE DUAS PATRULHAS MECANIZADAS, sendo objeto do presente contrato A AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE CAMINHÃO BASCULANTE 4x2.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 04 (Quatro) meses a partir da data da assinatura do contrato, compreendendo de **03/07/2020 a 03/11/2020.**
VALOR: O valor deste Contrato é de **R$ 312.500,00 (Trezentos e doze mil e quinhentos reais).**

Água Fria de Goiás, 03 de julho de 2020

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:4910F820

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.11.07/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, E VALDETE RIBEIRO DA SILVA

(4º) Termo Aditivo nº 06.29.05/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA,** Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 14.804.921/0001-11.
Contratado: **VALDETE RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº 530.363.791-34, portadora do RG n° 1722213 – SSP/GO
Objeto: dar continuidade à locação de um imóvel urbano edificado, na Rua 30, Quadra 110, Lote 18, Setor 13 de Maio, Loteamento Alexânia, para sediar o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alexânia/GO, conforme termos do contrato 01.11.07/2018.
Valor: R$ 7.025,42 (sete mil e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), sendo o **valor mensal de R$ 1.239,78 (um mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).**
Vigência: da assinatura até 20 de novembro de 2020
Data do termo: 29 de maio de 2020

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:D1FA1919

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.01.08/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, E T-S MONITORAMENTO E SERVIÇOS EIRELI

(2º) Termo Aditivo nº 05.29.05/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA,** Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 14.804.921/0001-11.
Contratado: **T-S MONITORAMENTO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o numero 34.080.351/0001-71, com sede na Avenida Vale do Sol, nº 85 A, Quadra 48, Lote 02, Casa 03, Setor Centro, Alexânia/GO, representada pelo sócio Felipe Queiroz dos Santos, portador do CPF nº 481.604.428-07, RG 539235775-SSP/SP
Objeto: dar continuidade à prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, por câmeras, alarmes e ronda física no local, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de segurança de 03 prédios do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, nos termos do contrato 04.01.08/2019.
Valor: mensal de **R$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais)**, totalizando o valor de R$ 8.625,00 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais).
Vigência: da assinatura até 31 de Outubro de 2020.
Data do termo: 29 de maio de 2020

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:2732D9AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

PROCESSO Nº. 3917/2020.
CONTRATADAS: JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 30.153.492/0001-16), DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ nº. 13.169.056/0001-16) e MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA. (CNPJ nº. 26.995.529/0001-86.
OBJETO: Aquisição de itens (insumos e materiais médico hospitalares – MMH) especificados no objeto do Termo de Referência à fl. 04 dos autos, relacionados ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (2019-nCoV).
VALOR TOTAL: R$ 18.317,60 (dezoito mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos).
DOTAÇÂO: 13.04.10.122.1310.2.684.3.3.90.3.
PROGRAMA DE TRABALHO: 1310 – Assistência à Saúde.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.
FONTE DE RECURSOS: 114-081 – Fundo Municipal de Saúde – COVID.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; inciso IV do art. 24 e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93; art. 1º. do Decreto Legislativo nº. 538/20; e art. 4º. da Lei Federal nº. 13.979/20.
JUSTIFICATIVA: Trata-se da aquisição, em caráter de urgência/emergência, de itens (insumos e materiais médicos hospitalares – MMH) destinados ao enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus (2019-nCoV), sendo dispensável a licitação neste caso, conforme autoriza o art. 4º. da Lei Federal nº. 13.979/20 (MP nº. 926/20).
OBS.: O Contrato será substituído por Nota de Empenho.
DESPACHO: O Secretário Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando a justificativa da necessidade da contratação (fl. 03),

RATIFICA e **AUTORIZA** a contratação direta, por item, por meio de dispensa de licitação, em caráter de urgência/emergência, para a aquisição de itens (insumos e materiais médicos hospitalares – MMH) destinados ao enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus (2019-nCoV), das empresas **JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.153.492/0001-16, DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 13.169.056/0001-16, e MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 26.995.529/0001-86**, no valor total de R$ 18.317,60 (dezoito mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos), com fundamento no inciso IV do art. 24 e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 4º. da Lei Federal nº. 13.979/20 e no art. 1º. do Decreto Legislativo nº. 538/20.

Publique-se e encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia/GO, 30 de julho de 2020.

MÁRCIO PEREIRA BRAGA
Matrícula 241701
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:47A20C9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

PROCESSO Nº. 4208/2020.
CONTRATADAS: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (CNPJ nº. 06.065.614/0001-38) e VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI (CNPJ nº. 30.949.099/0001-33).
OBJETO: Aquisição de itens (medicamentos) especificados no objeto do Termo de Referência, relacionados ao tratamento da infecção humana decorrente do novo Coronavírus (2019-nCoV).
VALOR TOTAL: R$ 163.351,20 (cento e sessenta e três mil e trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
DOTAÇÂO: 13.04.10.122.1310.2.684.3.3.90.30.
PROGRAMA DE TRABALHO: 1310 – Assistência à Saúde.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.
FONTE DE RECURSOS: 114-081 – Fundo Municipal de Saúde – COVID.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; inciso IV do art. 24 e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93; art. 1º. do Decreto Legislativo nº. 538/20; art. 4º. da Lei Federal nº. 13.979/20.
JUSTIFICATIVA: Trata-se da aquisição, em caráter de urgência/emergência, de itens (medicamentos) especificados no objeto do Termo de Referência relacionados ao tratamento da infecção humana decorrente do novo Coronavírus (2019-nCoV), sendo dispensável a licitação neste caso, pois os referidos itens devem ser adquiridos de forma urgente e eficaz e são destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (2019-nCoV), conforme autoriza o art. 4º. da Lei Federal nº. 13.979/20 (MP nº. 926/20).
OBS.: O Contrato será substituído por Nota de Empenho.
DESPACHO: O Secretário Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando a justificativa da necessidade da contratação (fls. 03 a 05), **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação direta, por item, por meio de dispensa de licitação, em caráter de urgência/emergência, para a aquisição de itens (medicamentos) destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (2019-nCoV), das empresas **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.065.614/0001-38**, e **VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.949.099/0001-33**, no valor total de R$ 163.351,20 (cento e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), com fundamento no inciso IV do art. 24 e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 4º. da Lei Federal nº. 13.979/20 e no art. 1º. do Decreto Legislativo nº. 538/20.

Publique-se e encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia/GO, 30 de julho de 2020.

MÁRCIO PEREIRA BRAGA
Matrícula 241701
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:7C2FF466

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Versam os autos sobre a despesa com a aquisição de Luvas de procedimento em látex, com tamanhos variados, conforme especificações contidas na instrução processual.

Considerando os motivos e fundamentações legais constantes do Processo Administrativo nº. 4145/2020, decido, ao abrigo do Parecer da Procuradoria Municipal, de 03 de agosto de 2020, e com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarar a Dispensa de Licitação Emergencial para pagamento da empresa Via Fharma do Brasil EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 30.949.099/0001-33, no valor de R$ 65.985,00 (sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais), referente à aquisição demandada.

Determino a publicação da presente ratificação.

Remetam-se os autos à Coordenação Geral do Tesouro – CGT/SMF para proceder com o devido empenho, em seguida retornem os autos à Coordenação /SMA para seguir o feito.

Cumpra-se.

Alexânia/GO, 04 de agosto de 2020.

MÁRCIO PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 52/2019

Publicado por:
Sara Lanuza Souza Melo
Código Identificador:22958825

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.17.07/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, E INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR – EIRELI.

CONTRATO Nº. 01.17.07/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**.
Contratado: **INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **26.401.039/0001-04**
Objeto: prestação de serviços de assessoria técnica para controle e avaliação em saúde pública, aplicando a correção estratégica por meio de apoio aos sistemas CNES, SAI, SIH, SISAB, ESUS AB, EGESTOR, SIOPS, entre outros aplicados à Atenção Básica em

Saúde (ESUS, PEC e CDS), conforme especificações e condições neste estabelecidas.
Valor: 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Vigência: da assinatura até 31 de dezembro de 2020.
Data do termo: 17 de julho de 2020

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:6A7E8687

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE ALEXÂNIA/GO E MENDES & BERNARDES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Contrato Nº 01.24.07/2020 (Proc. 3795/2020 – Dispensa de Licitação)

Contratante: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00
Contratado: **MENDES & BERNARDES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o número 36.603.416/0001-41, com sede na Rua João Botelho de Andrade, s/n, quadra 85, lote 10, centro, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
Objeto: prestação de serviços de execução de projetos de pavimentação e infraestrutura do setor Manuel Queiroz no município, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alexânia.
Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao processo 3795/2020, compreendendo os seguintes itens:
Visita técnica aos trechos da obra; Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica em CBUQ; Elaboração de Projeto de Drenagem; Elaboração de Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical; Planilha Orçamentária completa com Cronograma Físico – Financeiro; Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas; Notas de Serviço e Memorial de Cálculo.
Valor: **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, após a entrega dos projetos e Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas
Vigência de 01 (um) mês, contado a partir do recebimento da Ordem de Início de Serviço Data do termo: 24 de julho de 2020

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:4167956D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.01.08/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, E T-S MONITORAMENTO E SERVIÇOS EIRELI

(2º) Termo Aditivo nº 05.29.05/2020

Contratante: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00
Contratado: **T-S MONITORAMENTO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o numero 34.080.351/0001-71, com sede na Avenida Vale do Sol, nº 85 A, Quadra 48, Lote 02, Casa 03, Setor Centro, Alexânia/GO, representada pelo sócio Felipe Queiroz dos Santos, portador do CPF nº 481.604.428-07, RG 539235775-SSP/SP
Objeto: dar continuidade à prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, por câmeras, alarmes e ronda física no local, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de segurança de 21 prédios da Prefeitura de Alexânia, nos termos do contrato 02.01.08/2019.
Valor: mensal de R$ 12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais), totalizando o valor de **R$ 60.375,00 (sessenta mil trezentos e setenta e cinco reais)**, sendo dividido em cada secretaria conforme segue:
ADMINISTRAÇÃO: 1 prédio – R$ 2.875,00
SMDE: 1 prédio – R$ 2.875,00
SMSP: 1 prédio – R$ 2.875,00
SME: 17 prédios – R$ 48.875,00
SMOP: 1 prédio – R$ 2.875,00

Vigência: da assinatura até 31 de Outubro de 2020.
Data do termo: 29 de maio de 2020

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:68272166

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.01.08/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, E T-S MONITORAMENTO E SERVIÇOS EIRELI

(2º) Termo Aditivo nº 04.29.05/2020

Contratante: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00.
Contratado: **T-S MONITORAMENTO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o numero 34.080.351/0001-71, com sede na Avenida Vale do Sol, nº 85 A, Quadra 48, Lote 02, Casa 03, Setor Centro, Alexânia/GO, representada pelo sócio Felipe Queiroz dos Santos, portador do CPF nº 481.604.428-07, RG 539235775-SSP/SP
Objeto: dar continuidade à prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, por câmeras, alarmes e ronda física no local, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de segurança de 21 prédios da Prefeitura de Alexânia, nos termos do contrato 02.01.08/2019.
Valor: mensal de R$ 12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais), totalizando o valor de **R$ 60.375,00 (sessenta mil trezentos e setenta e cinco reais)**, sendo dividido em cada secretaria conforme segue:
ADMINISTRAÇÃO: 1 prédio – R$ 2.875,00
SMDE: 1 prédio – R$ 2.875,00
SMSP: 1 prédio – R$ 2.875,00
SME: 17 prédios – R$ 48.875,00
SMOP: 1 prédio – R$ 2.875,00

Vigência: da assinatura até 31 de Outubro de 2020.
Data do termo: 29 de maio de 2020

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:1439F17D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 455/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratado (a): **NEOVIA PRODUTOS SUSTENTAVEIS LTDA**
CNPJ: **36.235.344/0001-27**
Valor Total: **25.000,00**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE ITENS BASICS E BENS NECESSARIOS QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO.
Vigência: 04/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:45252220

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº211/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº211/2020	Nº PROCESSO: 001008/2020
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Assistência Social. Solicita a Aquisição de Material de Expediente (papelaria) para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,COMPREY LTDA CNPJ nº 28.879.692/0001-09 **valor total de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 30 de JULHO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:E0BC4A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº212/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº212/2020	Nº PROCESSO: 001007/2020
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Assistência Social. Solicita a Aquisição de Material de Expediente (papelaria) para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,COMPREY LTDA CNPJ nº 28.879.692/0001-09 **valor total de R$ 2.156,25 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 30 de JULHO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:4041E353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/2020	Nº PROCESSO: 00875/2020
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia. Solicita a Aquisição de Matérias Gráficos para atender. Conforme Detalhado no Termo de Referência Foi juntada proposta da Empresa, EDMAR DA SILVA GRAFICA EIRELI CNPJ n° 04.596.322/0001-04 **valor total de R$ 3.700,00 (tres mil e setecentos reais)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 03 de AGOSTO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:51DFD224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2020	Nº PROCESSO: 00685/2020
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia. Solicita a Aquisição de Medicamento, para o Paciente **DIVANY MAMEDES DA SILVA** em caráter de urgência de acordo com o TAC- Termo de Compromisso, responsabilidade e ajustamento de conduta **N° 01/2017,** assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia e a promotoria de Justiça requisitando o fornecimento de medicamentos de caráter emergencial indispensável à preservação da saúde. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa, ALIANÇA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 01.200.401/0001-58 **valor total de R$ 95,40 (noventae cinco reais e quarenta centavos)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 04 de AGOSTO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:B191C5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2020	Nº PROCESSO: 001036/2020
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia. Solicita a Aquisição de Medicamento, para o Paciente **MARIA RAIMUNDA SILVA DE ARAUJO** em caráter de urgência de acordo com o TAC- Termo de Compromisso, responsabilidade e ajustamento de conduta **N° 01/2017,** assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia e a promotoria de Justiça requisitando o fornecimento de medicamentos de caráter emergencial indispensável à preservação da saúde. Conforme Detalhado no Termo de Referência Foi juntada proposta da Empresa, ODAIR ALVES DOS SANTOS CNPJ n°11.897.165/0001-24 **valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 04 de AGOSTO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:AC965502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 216/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 216/2020	Nº PROCESSO: 01035/2020
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia. Solicita a Aquisição de Medicamento, para o Paciente **CREOMAR FERNANDES CAETANO** em caráter de urgência de acordo com o TAC- Termo de Compromisso, responsabilidade e ajustamento de conduta **N° 01/2017,** assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia e a promotoria de Justiça requisitando o fornecimento de medicamentos de caráter emergencial indispensável à preservação da saúde. Conforme Detalhado no Termo de Referência Foi juntada proposta da Empresa, ALIANÇA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 01.200.401/0001-58 **valor total de R$ 146,00 (cento e quarenta e seis reias)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 04 de AGOSTO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:1A9BDB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/2020	Nº PROCESSO: 01037/2020
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia. Solicita a Aquisição de Medicamento, para o Paciente **HELENA GOMES DA SILVA** em caráter de urgência de acordo com o TAC- Termo de Compromisso, responsabilidade e ajustamento de conduta **N° 01/2017,** assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia e a promotoria de Justiça requisitando o fornecimento de medicamentos de caráter emergencial indispensável à preservação da saúde. Conforme Detalhado no Termo de Referência Foi juntada proposta da Empresa, ODAIR ALVES DOS SANTOS CNPJ n° 11.897.165/0001-24 **valor total de R$ 80,00 (oitenta reais)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 04 de AGOSTO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:39F49078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218/2020	**Nº PROCESSO: 01039/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução:A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia. Solicita a Aquisição de Medicamento, para o Paciente **WASHINGTON MARQUES DA SILVA** em caráter de urgência de acordo com o TAC- Termo de Compromisso, responsabilidade e ajustamento de conduta **N° 01/2017,** assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia e a promotoria de Justiça requisitando o fornecimento de medicamentos de caráter emergencial indispensável à preservação da saúde. Conforme Detalhado no Termo de Referência Foi juntada proposta da Empresa, ODAIR ALVES DOS SANTOS CNPJ n° 11.897.165/0001-24 **valor total de R$ 579,99 (quinhentos e setenta e nove reais noventa e nove centavos)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia 04 de AGOSTO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:6E5A417C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2020	**Nº PROCESSO: 01038/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução:A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia. Solicita a Aquisição de Medicamento, para o Paciente **NELCIMAR MOREIRA VIEGAS** em caráter de urgência de acordo com o TAC- Termo de Compromisso, responsabilidade e ajustamento de conduta **N° 01/2017,** assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia e a promotoria de Justiça requisitando o fornecimento de medicamentos de caráter emergencial indispensável à preservação da saúde. Conforme Detalhado no Termo de Referência Foi juntada proposta da Empresa, ODAIR ALVES DOS SANTOS CNPJ n° 11.897.165/0001-24 **valor total de R$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 04 de AGOSTO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:5B1D3DF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, com a seguinte programação: Edital nº 16/2020 com a sessão designada para 17/08/2020, às 10:00 hs, cujo objeto é a Aquisição de Implemento Agrícola (Semeadora, Adubadora de Arrasto) destinada para compor a frota do Município de Baliza, Estado de Goiás, devendo os participantes atenderem as condições de participação especificados no edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho, das 8:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs (Horário De Brasília-DF), na Sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, com sede na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás, pelo endereço eletrônico http://baliza.go.gov.br/. Informações pelo e-mail cplbaliza@gmail.com ou pelo telefone da Comissão Permanente de Licitações (Claudete 66 99933 2109 e Nayara 66 99619 5356). Devendo todos os participantes utilizarem mascaras e adotar as práticas de proteção e de enfretamento do Coronavírus (COVID-19) conformes as normas das autoridades sanitárias competes.

Baliza-GO, 03 de agosto de 2020.

CLAUDETE ROSA DUARTE LEÃO
Pregoeira

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:86E77B61

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 38/2020

Contratante : Fundo Municipal de Administração .
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): CAMPOS ANDRADE CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Elaboração de Projeto de Pavimentação de Recapeamento Asfáltico junto ao município de Baliza.
Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 0002069/2020
Vigência: 03/08/2020 a 03/09/2020.
Valor: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).
Data a assinatura: aos 03 dias do mês Agosto de 2020.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:9619C288

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01372

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01372/2020
PROCESSO: N° 2868/2020
CONTRATADA: FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÂO EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019.
OBJETO: Material de Limpeza.
VALOR: R$ 510,05
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:12D0B1EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01373

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01373/2020
PROCESSO: N° 2869/2020
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019.
OBJETO: Material de Limpeza.
VALOR: R$ 312,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:304537AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01374

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01374/2020
PROCESSO: N° 2870/2020
CONTRATADA: GIOVANI SOARES FERREIRA 96340622100.

REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019.
OBJETO: Material de Limpeza.
VALOR: R$ 225,80
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:55A3A7A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01375

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01375/2020
PROCESSO: N° 2871/2020
CONTRATADA: SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019.
OBJETO: Material de Limpeza.
VALOR: R$ 394,15
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6E7B5E9C

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01366

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01366/2020
PROCESSO: N° 2791/2020
CONTRATADA: IRMÃOS ZAGO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 5.599,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:AFD10BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01367

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01367/2020
PROCESSO: N° 2860/2020
CONTRATADA: COMERCIAL J TEODORO LTDA - EPP.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 011/2020, ARP 008/2020.
OBJETO: Material Elétrico.
VALOR: R$ 1.204,80
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9BA9AD7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01344

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01344/2020
PROCESSO: N° 2805/2020
CONTRATADA: CD PNEUS EIRELI ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 018/2019, ARP 010/2019
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 11.876,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C87E084C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01299

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01299/2020
PROCESSO: N° 2610/2020
CONTRATADA: DROGAVAZ LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 114,06
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6AB2CEF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 111-2020 - ALTERA O DECRETO 105 DE 27 DE JULHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (COVID-19)

DECRETO N° 111/2020 de 04 de agosto de 2.020.

ALTERA O DECRETO 105 DE 27 DE JULHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, o senhor Carlos Eduardo Pereira Terra no uso de suas atribuições constitucionais, legais e Administrativas, prevista na Lei Orgânica do Município de Campos Belos; na lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; no decreto federal nº 10.282, de 20 de março de 2020; no decreto estadual nº 9.653, de 19 de abril de 2020; e ainda as suas suplementações;

CONSIDERANDO que, o Estado de Goiás decretou a situação de emergência em saúde pública por meio dos Decretos nos 9.633, de 13 de março de 2020, e 9.653, de 19 de abril de 2020;

CONSIDERANDO *que*, o propósito e abrangência do Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, de prevenir, proteger, controlar e dar uma resposta de saúde pública contra a propagação internacional de doenças, de maneiras proporcionais e restritas aos riscos para a saúde pública, e que evitem interferências desnecessárias com o tráfego e o comércio internacionais;

CONSIDERANDO que, o acionamento de novo nível (nível 3) do Plano de Contingência da Secretaria de Estado da Saúde, conforme recomendações do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que, a necessidade de manter o funcionamento da rede de atenção à saúde, em decorrência do aumento exponencial na demanda de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que, a delegação da ANVISA à autoridade sanitária estadual para fazer recomendações e restrições de fluxos e acessos de pessoas ou produtos;

CONSIDERANDO que, a recomendação do Comitê de Operações Estratégicas - COE, do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que, o Relatório de Assessoramento Estratégico elaborado pelo Instituto Mauro Borges, Secretaria de Estado da Economia de Goiás, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, Universidade Federal de Goiás;

CONSIDERANDO que, as notas técnicas nos 09 e 10 emitidas pela Secretaria de Estado da Saúde, que dispõem sobre as medidas de prevenção e controle de ambientes e pessoas para evitar a contaminação e propagação do novo coronavírus durante o funcionamento das atividades econômicas liberadas das medidas restritivas;

Considerando o Boletim epidemiológico do município de Campos Belos;

DECRETA:

Art. 1º- O Artigo 3º do Decreto Municipal 105 de 27 de julho de 2.020, passa a vigorar acrescido do § 3º com o seguinte teor:

Art. 3º - (...)

§ 3º – Fica vedado, em todo o território do Município de Campos Belos, a comercialização de bebida alcóolica, sob qualquer circunstância, comercializadas em Supermercados, bares, restaurantes, lanchonetes, conveniências e congêneres, pelo prazo de 7 (sete) dias a iniciar no dia 05 de agosto de 2020 e findar-se no dia 11 de agosto de 2020.

Art. 2º - O descumprimento do decretado no § 3º do Art. 3º do Decreto 105/2020, sujeitará o infrator às penalidades previstas nos Artigos 13 e 17 do mesmo Decreto.

Art. 3º - Após publicado, oficiem com cópia deste decreto, às Policias Militares e Civil, bem como ao Ministério Público da Comarca, para acompanhamento e fiscalização.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto de 2.020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EEABA946

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO N° 011/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 008/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação para Registro de Preços em Ata, na modalidade Pregão (Presencial), do tipo proposta de Menor Preço Por Item, no dia 18 de agosto de 2020 às 09h00min horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, para Futura e eventual aquisição de materiais de papelaria e expediente em geral. Destinados à manutenção de diversas Unidades e Secretarias, desta municipalidade e manutenção do FMAS, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 com alterações da Lei 147/2014 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site ou pelo fone (64) 3495 0092.

Goiatuba Estado de Goiás, 04 de agosto de 2020.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:B8A5C26D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 434/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatória com vistas à aquisição de Relógio de Ponto Biométrico bem para o Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de relógios de ponto biométrico, bem como na prestação dos serviços de instalação, configuração e adequação dos equipamentos com software de sistema de controle de acesso e registro de ponto eletrônico. Tal aquisição é destinada à manutenção do Fundo Municipal de Saúde juntamente com o projeto atividade de Obras, Instalação, Equipamentos e Veículo p/ Saúde.
Considerando que o sistema de controle eletrônico de ponto automatizará o controle de frequência da força de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo uma melhor administração e acompanhamento das apurações da frequência, auxiliando no gerenciamento dos recursos humanos, na redução de custos, na automatização de tarefas repetitivas, na segurança e na democratização das informações para todos os níveis da hierarquia administrativa. .
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **TECNOPONTO INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 07.958.493/0001-16, vencedora no **menor preço global** valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) prestadora do relógio de ponto bem como sua instalação, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.0401.10.122.0052.2501-339030.
OBRAS, INSTAL. EQUIP. VEICULO P/ SAUDE
04.0401.10.122.0052.1126-449052.

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de julho de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:FB367025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 438/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatório com vistas à contratação de empresa para: Aquisição de Material Laboratorial Para Realização de Exames devido o Cenário de Aceleração dos Casos de Covid-19 no Municipo, conforme Processo Nº 2020017034 ao Fundo Municipal, Secretaria de Saúde e da outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para**: Aquisição de Material Laboratorial Para Realização de Exames devido o Cenário de Aceleração dos Casos de Covid-19 no Município** para atender as necessidades do Fundo Municipal**.**
Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial, com vistas a atender necessidade urgente desta Secretaria.

Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessidade desse material e considerando ainda a disposição contida nos incisos IV do art. 24 da Lei 8.666/93;
DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da Empresa: SOCRAM MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 00.137.950/0001- 62 vencedora do menor preço global totalizado em R$ 10.320,00 (Dez Mil Trezentos e Vinte Reais) para: **Aquisição de Material Laboratorial Para Realização de Exames devido o Cenário de Aceleração dos Casos de Covid-19 no Município** criminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

04-0401-10-302-0210-2502-33.90.30

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos Três Dias do Mês de Agosto do ano de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:16F6AAD5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°041/2020

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara-GO, no 14/08/2020 as 09:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIANTE DO CENARIO DE COVID 19.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 04 de Agosto de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:0B3BB30C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 285/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: INDY MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, s/n, Quadra P Lote 10, Central, na cidade de Indiara – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 10.923.040/0001-69**, neste ato representada pelo Sr. **JOAO GABRIEL FERREIRA DE AGUIAR,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob nº 702.257.801-00 e RG sob nº 6124277 SSP/GO, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 034/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de pinturas e reparos nas Unidades de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhada no termo de referência em anexo. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 16.355,00 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.30 Ficha 315. **PRAZO DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2020.

Indiara – Goiás, 04 de Agosto de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:35443CA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N. 149, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE INDIARA - GO, Sr. Divino Marques de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;

Considerando que fora realizada pesquisa de mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e, sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;

Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;

Considerando o que dispõe o artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*

"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*
II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
a)convite-até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme Decreto Federal n°9.412/2018".

Considerando que fora aludido no artigo 26, parágrafo único, II e III, da Lei nº 8.666/93:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
III – justificativa do preço;

Considerando que os valores dos serviços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO declarar **dispensado de licitação**, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **INDY MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, s/n, Quadra P Lote 10, Central, na cidade de Indiara – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 10.923.040/0001-69**, neste ato representado pelo Sr. **JOAO GABRIEL FERREIRA DE AGUIAR,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob nº 702.257.801-00 e RG sob nº 6124277 SSP/GO, residente e domiciliado em Indiara – Goiás, no valor de **R$ 16.355,00 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais)**, que terá vigência pelo período de **60 (sessenta) dias**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de pinturas e reparos nas Unidades de saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhada no termo de referência em anexo.**

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara – Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2020.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:91ED7BCB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 028

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 028/2020

AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, comunica as empresas interessadas em participar da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA SERVIÇO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA TRIBUTÁRIA E DE APOIO PARA RECUPERAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS, que aconteceria no dia **05/08/2020** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), **FICA SUSPENSO**, para análise e julgamento das impugnações ora apresentadas.

IPAMERI-GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2020.

CLAUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:35C9F2CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 054/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre contratações em caráter emergencial e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DE GOIÁS-GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, o manifesto de encerramento das atividades por parte da empresa contratada para realização dos Serviços de Limpeza Urbana, decorrentes do procedimentos Licitatório de n° 008/2017;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público que determina que tosos os serviços devem funcionar de maneira permanente e ininterrupta, especialmente aqueles que, por sua natureza, revelam o desempenho de funções essenciais à coletividade;

Considerando, que a eventual inexistência de prestação de serviços de limpeza pública trará prejuízos irremediáveis a saúde pública dos munícipes, evidenciando a urgência na adoção de medidas aptas e eficazes para solucionar a questão:

Considerando, que é dever da Administração Municipal evitar a paralização do serviço de limpeza urbana, propondo medidas que garantam a continuidade deste serviço essencial, sem qualquer interrupção;

Considerando, que a realização de licitação, nas modalidades impostas pela Lei nº 8.666/93, demanda algum tempo, em razão de suas formalidades e exigências legais;

Considerando, o dispositivo contido no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, que possibilita a contratação por dispensa de licitação, visando a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretada situação de emergência pública, com intuito de, com base no artigo 24IV, da Lei 8.666/93, realizar a contratação da empresa **JS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, para prestação de serviços de Limpeza Urbana, bem como cumprir todo o objeto do procedimento licitatório n° 008/2017.

Parágrafo único. A dispensa de licitação deverá ser acompanhada de justificativa e valor de mercado, nos termos impostos pelo art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIRANGA DE GOIÁS, aos 03 (três) dias do mês de agosto de dois mil e vinte (03/08/2020).

ALEX DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:5E7269B7

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/2019

OBJETO: Contratação por empreitada por preço unitário de empresa especializada em limpeza pública, para a realização simultânea de serviços de significativa relevância para o Município.
O Prefeito Municipal de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, Sr. Alex de Queiroz, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no decorrer do processo, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, **fulcrada no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;
Considerando a justificativa apresentada pela ilustre Secretária Municipal de Administração e Finanças e a emissão de parecer jurídico pelo ilustre procurador jurídico municipal, onde o mesmo expressa ser favorável a contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação;
Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação Nº 048/2020, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a empresa **JS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, pessoa escolhida e justificado.
Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.
PROPONENTE: JS PRODUÇÕES E EVENTO EIRELI
CPF Nº 29.381.904/0001-96
VALOR ESTIMADO: 297.816,45 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

Ipiranga de Goiás - GO, 03 de agosto de 2020.

ALEX DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:92FF41DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – **REILLER GARCIA MACHADO**, *estabelecida na AV Ulisses Guimarães, Nº 38, Centro, Lagoa Santa, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.790.600/0001-01, possui qualificação para fornecer o material solicitado;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de carne bovina para a Secretaria de Transporte, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **29** dias do mês de **JULHO** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C3CCA154

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – **REILLER GARCIA MACHADO**, *estabelecida na AV Ulisses Guimarães, Nº 38, Centro, Lagoa Santa, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.790.600/0001-01, possui qualificação para fornecer o material solicitado;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de carne bovina para a Secretaria de Transporte, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **29** dias do mês de **JULHO** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3A9C80A8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – **REILLER GARCIA MACHADO**, *estabelecida na AV Ulisses Guimarães, Nº 38, Centro, Lagoa Santa, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.790.600/0001-01, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de carne bovina destinado a Escola Municipal, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***JULHO*** *do ano de* ***2020.***

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:254183A3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTOTA DO FUNDEB DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) ***– JOEL DA SILVA ARCE****, inscrita no CNPJ sob o nº 32.909.479/0001-70, com sede na Rua Horácio A dos R Ferreira, QD: 07 LT: 06, Centro, Cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para executar os serviços solicitados, tais como serviços de informática para a Secretaria de Educação;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***31*** *dias do mês de* ***JULHO*** *do ano de* ***2020.***

CATIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:71BC9DD5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) ***– WYLLIS JHONE FERREIRA COSTA 40797645888****, inscrita no CNPJ sob o nº 34.100.670/0001-00, com sede na Rua Calipso Luiz de Moraes, QD: 04 LT: 10, Centro, Cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para executar os serviços solicitados;*
b) – A contratação de tais serviços se faz necessário para a manutenção dos freezer e geladeira da creche municipal.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para reparação e manutenção em freezer e geladeira da Creche Municipal, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***03*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *do ano de* ***2020.***

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A6E842FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 003/2018

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: Veredas Construções Ltda. - Me; Processo:20170078/2017; Tomada de Preço: 002/2017, OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras de engenharia de pavimentação e recapeamento de vias urbanas do Município de Mambaí – Goiás; Contrato pelo prazo de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, Vigência: 20/07/2020 a 31/12/2020; Valor total do contrato R$ 1.319.753,49 (Um milhão trezentos e dezenove mil e setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos); Data de assinatura: 20/07/2020. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e Veredas Construções Ltda. - Me. Amparo Legal: Art.57. II, Da lei n° 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 04 de agosto de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:C7A9E695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 142/2020

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Antônio Sena da Silva e Cia Ltda.; Processo: 20200014/2020; Pregão Presencial: 014/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, produtos de higienização, materiais de condicionamento/embalagens e materiais de copa e cozinha Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 17/07/2020 à 31/12/2020; Valor total do contrato: R$ 12.753,90 (Doze mil e setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos); Data de assinatura: 17/07/2020. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Antônio Sena da Silva e Cia Ltda. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 04 de agosto de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:16195349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 143/2020

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Antônio Sena da Silva e Cia Ltda.; Processo: 20200014/2020; Pregão Presencial: 014/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, produtos de higienização, materiais de condicionamento/embalagens e materiais de copa e cozinha Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 17/07/2020 à 31/12/2020; Valor total do contrato: R$ 8.108,70 (Oito mil e cento e oito reais e setenta centavos); Data de assinatura: 17/07/2020. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Antônio Sena da Silva e Cia Ltda. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 04 de agosto de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:5A31D5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 144/2020

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Antônio Sena da Silva e Cia Ltda.; Processo: 20200014/2020; Pregão Presencial: 014/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, produtos de higienização, materiais de condicionamento/embalagens e materiais de copa e cozinha Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 17/07/2020 à 31/12/2020; Valor total do contrato: R$ 9.935,60 (Nove mil e novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); Data de assinatura: 17/07/2020. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Antônio Sena da Silva e Cia Ltda. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 04 de agosto de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:9911CA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 145/2020

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Antônio Sena da Silva e Cia Ltda.; Processo: 20200014/2020; Pregão Presencial: 014/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, produtos de higienização, materiais de condicionamento/embalagens e materiais de copa e cozinha Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 17/07/2020 à 31/12/2020; Valor total do contrato: R$ 74.645,80 (Setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos); Data de assinatura: 17/07/2020. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Antônio Sena da Silva e Cia Ltda. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 04 de agosto de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:231DA86E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 147/2020

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Josilei Santos de Oliveira 04447043106; Processo: 20200015/2020; Pregão Presencial: 015/2020; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização da frota de veículos e máquinas do município e carros locados, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços, atendendo as necessidades do Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 17/07/2020 à 31/12/2020; Valor total do contrato: R$ 34.180,00 (Trinta e quatro mil e cento e oitenta reais); Data de assinatura: 17/07/2020. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Josilei Santos de Oliveira 04447043106. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 04 de agosto de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:442389E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 148/2020

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Josilei Santos de Oliveira 04447043106; Processo: 20200015/2020; Pregão Presencial: 015/2020; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização da frota de veículos e máquinas do município e carros locados, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços, atendendo as necessidades do Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 17/07/2020 à 31/12/2020; Valor total do contrato: R$ 41.680,00 (Quarenta e um mil e seiscentos e oitenta reais); Data de assinatura: 17/07/2020. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Josilei Santos de Oliveira 04447043106. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 04 de agosto de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:F2C15025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 149/2020

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Josilei Santos de Oliveira 04447043106; Processo: 20200015/2020; Pregão Presencial: 015/2020; OBJETO: Contratação de empresa para a

prestação de serviços de lavagem e higienização da frota de veículos e máquinas do município e carros locados, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços, atendendo as necessidades do município de Mambaí – Goiás; Vigência: 17/07/2020 à 31/12/2020; Valor total do contrato: R$ 3.520,00 (Três mil e quinhentos e vinte reais); Data de assinatura: 17/07/2020. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Josilei Santos de Oliveira 04447043106. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 04 de agosto de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:1C056062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 150/2020

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Josilei Santos de Oliveira 04447043106; Processo: 20200015/2020; Pregão Presencial: 015/2020; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização da frota de veículos e máquinas do município e carros locados, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços, atendendo as necessidades do município de Mambaí – Goiás; Vigência: 17/07/2020 à 31/12/2020; Valor total do contrato: R$ 40.320,00 (Quarenta mil e trezentos e vinte reais); Data de assinatura: 17/07/2020. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Josilei Santos de Oliveira 04447043106. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 04 de agosto de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:5D841F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 151/2020

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Hiago Ito Chaves Soares; Processo: 20200013/2020; Pregão Presencial: 013/2020; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, contemplando mão de obra, limpeza e todos os insumos necessários à manutenção, além de verificações quanto ao estado dos equipamentos que compõem o sistema de climatização das Secretarias do Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 17/07/2020 à 31/12/2020; Valor total do contrato: R$ 23.260,00 (Vinte e três mil e duzentos e sessenta reais); Data de assinatura: 17/07/2020. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Hiago Ito Chaves Soares. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 04 de agosto de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:D0372943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 152/2020

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Hiago Ito Chaves Soares; Processo: 20200013/2020; Pregão Presencial: 013/2020; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, contemplando mão de obra, limpeza e todos os insumos necessários à manutenção, além de verificações quanto ao estado dos equipamentos que compõem o sistema de climatização das Secretarias do Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 17/07/2020 à 31/12/2020; Valor total do contrato: R$ 6.250,00 (Seis mil e duzentos e cinquenta reais); Data de assinatura: 17/07/2020. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Hiago Ito Chaves Soares. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 04 de agosto de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:83619A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 153/2020

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Hiago Ito Chaves Soares; Processo: 20200013/2020; Pregão Presencial: 013/2020; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, contemplando mão de obra, limpeza e todos os insumos necessários à manutenção, além de verificações quanto ao estado dos equipamentos que compõem o sistema de climatização das Secretarias do Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 17/07/2020 à 31/12/2020; Valor total do contrato: R$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais); Data de assinatura: 17/07/2020. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Hiago Ito Chaves Soares. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 04 de agosto de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:79F73D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 154/2020

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Hiago Ito Chaves Soares; Processo: 20200013/2020; Pregão Presencial: 013/2020; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, contemplando mão de obra, limpeza e todos os insumos necessários à manutenção, além de verificações quanto ao estado dos equipamentos que compõem o sistema de climatização das Secretarias do Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 17/07/2020 à 31/12/2020; Valor total do contrato: R$ 5.590,00 (Cinco mil e quinhentos e noventa reais); Data de assinatura: 17/07/2020. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Hiago Ito Chaves Soares. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 04 de agosto de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:3AF877F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 028/2019

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Vital Engenharia e Arquitetura LTDA - ME; Processo: 20190022/2019; Tomada de Preço: 001/2019; Objeto: Prorrogação de vigência do contrato de empresa especializada em obras de engenharia para execução de obra de regime de empreitada global, para construção de UBS (unidade básica de saúde), Povoado Machado Município de Mambaí - Goiás, pelo prazo de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, vigência: 20/07/2020 a 31/12/2020; Valor total do contrato: R$ 723.935,68 (Setecentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e Vital Engenharia e Arquitetura LTDA - ME; Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Mambaí- Goiás, 04 de agosto de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:B0A245B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 031/2018

CONTRATANTE: Município de Mambaí;CONTRATADO**:** Associação Casa da Criança Pequeno Edson; Processo: 20180019/2018; Dispensa de Licitação: 002/2018; OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços de Abrigo Institucional ou Casa Lar , destinado ao apoio das atividades de ação social voltadas à crianças e adolescentes em condições de abandono, órfãs ou em situação de risco do Município de Mambaí-GO pelo prazo de 194 (cento e noventa e quatro) dias; Vigência: 20/06/2020 a 31/12/2020; Valor total do contrato: R$ 6.270,00 (Seis mil e duzentos e setenta reais); Data de assinatura : 20/06/2020. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e, Associação Casa de Criança Pequeno Edson. Amparo Legal: Art. 57, ll, da Lei n°8.666/1993.

Mambaí- Goiás, 04 de agosto de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:12D06946

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7497/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 969/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE TELEFONE SEM FIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
CONTRATADO: I DA C B SILVA E CIA LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
VALOR: R$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
04 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:50C26ABE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FRETE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 7581/2020

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em frete, destinado a fazer a retirada de cestas básicas que foram fornecidas pela OVG, no valor de R$650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 04 de agosto de 2020.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:BAAFA7EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7415/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 968/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SEREM UTILIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO DO COVID-19.
CONTRATADO: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CAETANO.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 12.160,00 (doze mil, cento e sessenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
04 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:88931826

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1935/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CEMA CENTRO DE MEDICINA AVANÇADAS/S.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
04 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:D5126D64

IMPANER-INST.DE PREV. SERVIDORES NERÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL IMPANER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7496/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 970/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. IMPANER.
CONTRATADO: PAPELARIA BOM JESUS EIRELI - EPP.
CONTRATANTE: FUNFO MUNICIPAL IMPANER.
VALOR: R$ 370,20 (trezentos e setenta reais e vinte centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
04 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:127AD343

IMPANER-INST.DE PREV. SERVIDORES NERÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL IMPANER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7494/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 967/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. IMPANER.
CONTRATADO: QUANTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.
CONTRATANTE: FUNFO MUNICIPAL IMPANER.
VALOR: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
04 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:A81F9340

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 127/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 127/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 840/2019, CONVITE N. 03/2019**; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: CAMERON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES E 20 (VINTE) DIAS DO CONTRATO N. 66/2019, FIRMADO AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. ADM N. 1008/2020 E PARECER JURÍDICO N. 607/2020. DESTARTE AS CLÁUSULAS TERCEIRA (CAPUT), QUARTA (CAPUT) E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, "DOS PREÇOS", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E "DO VALOR DO CONTRATO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS:** PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE ***R$ 203.166,60 (DUZENTOS E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)***, SENDO ***R$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS)*** DO INSTRUMENTO ORIGINAL E **R$ 65.166,60 (SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 2° TERMO ADITIVO. **(...) CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 17 (DEZESSETE) MESES E 20 (VINTE) DIAS, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL E 05 (CINCO) MESES E 20 (VINTE) DIAS ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA FICARÁ COMPREENDIDA DE 12/07/2020 A 31/12/2020; E SE NECESSÁRIO PODERÁ SER PRORROGADO/RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, BEM COMO PODERÁ SER REAJUSTADO, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. (LEI N. 8.666/93). (...) **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 203.166,60 (DUZENTOS E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, SENDO **R$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS)** DO INSTRUMENTO ORIGINAL E **R$ 65.166,60 (SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 2° TERMO ADITIVO, PERFAZENDO-SE UM VALOR MENSAL DE R$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS) E PARA OS 20 (VINTE) DIAS REMANESCENTES O VALOR DE R$ 7.666,60 (SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **CAMERON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:391EE18B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 046/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 153/2020

Contratada: DANIELA ASSIS SARDEIRO LIMA

Objeto: Prestação de serviços de atendimento de Auxiliar de enfermagem Plantonista **1**2x36Hrs, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, na Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruz.

Assinatura: 04/08/2020.

Vigência: 180 (Cento e Oitenta) Plantões.

Valor Global: R$ 14.4000,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

Dotação Orçamentária: Prevenção e Combate ao COVID – 19 - 06.11.10.122.0037.2.760-3.3.90.34.00.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 04/08/2020.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 04 de Agosto de 2020.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:1AED71CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 045/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 153/2020

Contratada: FERNANDO LIMA PESSOA EIRELI

Objeto: Prestação de serviços de atendimento de Médico (a) Plantonista - Especialidade em Urgência e Emergência: Nível superior completo de medicina com registro no Conselho Regional de Medicina com especialidade em Urgência e Emergência, plantão de 12X36Hrs, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, na Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruz.

Assinatura: 04/08/2020.

Vigência: 180 (Cento e Oitenta) Plantões.

Valor Global: R$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Prevenção e Combate ao COVID – 19 - 06.11.10.122.0037.2.760-3.3.90.34.00.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 04/08/2020.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 04 de Agosto de 2020.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:2962E842

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSOS nº. 2532/2020
TOMADA DE PREÇOS: 002/2020
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA
ASSUNTO: O objeto do presente contrato é a execução de obras e serviços de engenharia civil, para Construção de subestação de energia de 225Kva, para atender as instalações elétricas do Hospital Municipal de Perolândia, Goiás, de acordo com as normas NR-10, NBR 5410, NBR 5413, NBR 5419, NBR 14039 e Enel (NTC-04 e NTC-05)**,** conforme especificações contidas no Projeto Básico do Edital), Memorial descritivo, Cronograma, Memória de Cálculo e demais componentes do Projeto, anexo a este edital (Anexo III do edital**,** sob o regime de empreitada por preço global, que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a Documentação da Licitação respectiva, e que se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado no Projeto, nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020, autuada no Processo nº 2532/2020, devidamente homologada.

ORDEM DE SERVIÇOS

O Prefeito do Município de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e, considerando o que consta dos processos administrativos da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**,** autoriza a empresa **ARRUDA ENGENHARIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 01.126.892/0001-/34, Com sede na Av. Areião, esq. c/ Rua 1004, Qd. 01, Lt. 04, Setor Pedro Ludovico – Goiânia/GO – CEP 74.820-370, legalmente aqui representada pela Sra. Marilia Moraes Martins Arruda, Brasileira, Engenheira Eletricista, residente e domiciliada na Rua T-28, n. 375, Apt. 802, Setor Bueno Goiânia/GO, a iniciar a execução do objeto deste processo.
Para constar lavrou-se o presente termo.

PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 04 de agosto de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

VANESSA LIMA DIAS
Sec. de Saúde

Ciente: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:A4EFFF20

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº 37 DE 01 DE MAIO DE 2020

Secretaria Municipal de Saúde
CPNJ- 07.892.711/0001-67
PORTARIA Nº 37/2020 DE 01 de Maio de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1º- Nomear os servidores: **Huguearlly Vieira Cunha*, Ana Maria Mota Vargas, Rubia Rodrigues da Silva, Reinaldo Ferreira do Nascimento, Iranisce Maria Gonçalves dos Santos, Crisley Fonseca Vieira,* Meirielle Cunha de Oliveira Ribeiro*, Lidiane de Oliveira Martins, Ulisses Oliveira Guimarães,* Geovana Alves de Melo, Michele Aline Kappel de Melo, Jessica Carla Oliveira de Andrade, Jaynne Barbosa de Souza, Heloina Domingues da Silva Saraiva, Samara Guariz Ferreira e Fabiola Alves de Melo** como responsáveis pelo acompanhamento da entrega dos bens recebidos para enfrentamento da pandemia Covid-19, sendo responsabilidade de cada servidor citado registrar a quantidade recebida, a marca do bem entregue e atestar seu correto funcionamento (nome e assinatura).
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre-se
Publique–se
Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos (01), dia do mês de Maio de 2020.

ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 2.626/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:50BC682F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: 3569/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2020.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE, torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço Por Item, conforme Processo nº 1239/2020, visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE USO HOSPITALAR**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às 09:00hs, do dia 11/08/2020; e, em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br / www.bnc.org.br.

POSSE/GO, 04 de agosto de 2020.

MARIA DO DESTERRO BARBOSA DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:6D2CF90D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: 3562/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.034/2020.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE, torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço Por Item, conforme Processo nº 1239/2020, visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às 09:00hs, do dia 12/08/2020; e, em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br / www.bnc.org.br.

POSSE/GO, 04 de agosto de 2020.

MARIA DO DESTERRO BARBOSA DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:0E783848

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020

PROCESSO N° 2020013411 **CONTRATO N° 050/2020. TOMADA DE PREÇOS N°** 002/2020. **TIPO DE CONTRATO:** OBRA PÚBLICA **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO **CONTRATADA:** TRN ENGENHARIA LTDA **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO VALOR TOTAL:** R$ 1.220.717,25 (Um milhão, duzentos e vinte mil, setecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos) **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato será de até o dia 31 de dezembro de 2020 contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores **DOTAÇÃO:** 03.0331.15.451.1537.1013 – 4.4.90.51 **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2020 **GESTOR DO EXECUTIVO:** WAGNER ALVES COSTA **FISCAL DO CONTRATO:** DANIELLA DA MOTA MORAIS GONÇALVES DIAS

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:8A7AF844

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2020

PROCESSO N° 2020021705 **CONTRATO N° 051/2020. TOMADA DE PREÇOS N°** 003/2020. **TIPO DE CONTRATO:** OBRA PÚBLICA **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO **CONTRATADA:** AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DA TRINCHEIRA 2 E LAGOA 2 COM SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, DE PERCOLADO E GASES DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE TRINDADE/GO VALOR TOTAL:** R$ 1.070.092,98 (um milhão setenta mil reais noventa e dois reais e noventa e oito centavos) **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato será de até o dia 31 de dezembro de 2020 contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores **DOTAÇÃO:** 03.0333.18.541.1837.1104 – 4.4.90.51 **DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2020 **PREFEITO MUNICIPAL:** JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE **GESTOR DO EXECUTIVO:** WAGNER ALVES COSTA **FISCAL DO CONTRATO:** DANIELLA DA MOTA MORAIS GONÇALVES DIAS

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:26063095

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 005/2020

PROCESSO N° 2020007232 **CONTRATO N° 052/2020. TOMADA DE PREÇOS N°** 005/2020. **TIPO DE CONTRATO:** OBRA PÚBLICA **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO **CONTRATADA:** PROMETAL ESTRUTURAS METALICAS EIRELI - ME **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS E FEIRAS (CEF) DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO LOCALIZADO NO CARREIRÓDROMO MUNICIPAL NO SETOR CRISTINA II VALOR TOTAL:** R$ 2.141.529,35 (dois milhões cento e quarenta e um mil quinhentos e vinte e nove reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato será de até o dia 31 de dezembro de 2020 contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores **DOTAÇÃO:** 03.0331.15.451.1537.1013 – 4.4.90.51 **DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2020 **PREFEITO MUNICIPAL:** JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE **GESTOR DO EXECUTIVO:** WAGNER ALVES COSTA **FISCAL DO CONTRATO:** DANIELLA DA MOTA MORAIS GONÇALVES DIAS

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:1C7A90D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Municipal de Gameleira de Goiás
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Panificados, destinados as Secretarias do Poder Executivo, do Município de Gameleira de Goiás.

Contratada: **AMAFER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**
Itens: 1/401, 1/400, 1/399, 1/398, 1/397, 1/396, 1/395, 1/394, 1/393, 1/392, 1/391, 1/390, 1/389, 1/388, 1/387, 1/386, 1/385, 1/384, 1/383, 1/382, 1/381, 1/380, 1/379, 1/378, 1/377, 1/376, 1/375, 1/374, 1/373, 1/372, 1/371, 1/370, 1/369, 1/368, 1/367, 1/366, 1/365, 1/364, 1/363, 1/362, 1/361, 1/360, 1/359, 1/358, 1/357, 1/356, 1/355, 1/354, 1/353, 1/352, 1/351, 1/350, 1/349, 1/348, 1/347, 1/346, 1/345, 1/344, 1/343, 1/342, 1/341, 1/340, 1/339, 1/338, 1/337, 1/336, 1/335, 1/334, 1/333, 1/332, 1/331, 1/330, 1/329, 1/328, 1/327, 1/326, 1/325, 1/324, 1/323, 1/322, 1/321, 1/320, 1/319, 1/318, 1/317, 1/316, 1/315, 1/314, 1/313, 1/312, 1/311, 1/310, 1/309, 1/308, 1/307, 1/306, 1/305, 1/304, 1/303, 1/302, 1/301, 1/300, 1/299, 1/298, 1/297, 1/296, 1/295, 1/294, 1/293, 1/292, 1/291, 1/290, 1/289, 1/288, 1/287, 1/286, 1/285, 1/284, 1/283, 1/282, 1/281, 1/280, 1/279, 1/278, 1/277, 1/276, 1/275, 1/274, 1/273, 1/272, 1/271, 1/270, 1/269, 1/268, 1/267, 1/266, 1/265, 1/264, 1/263, 1/262, 1/261, 1/260, 1/259, 1/258, 1/257, 1/256, 1/255, 1/254, 1/253, 1/252, 1/251, 1/250, 1/249, 1/248, 1/247, 1/246, 1/245, 1/244, 1/243, 1/241, 1/240, 1/239, 1/238, 1/237, 1/236, 1/235, 1/234, 1/233, 1/232, 1/231, 1/230, 1/229, 1/228, 1/227, 1/226, 1/225, 1/224, 1/223, 1/222, 1/221, 1/220, 1/219, 1/218, 1/217, 1/216, 1/215, 1/214, 1/213, 1/212, 1/211, 1/210, 1/209, 1/208, 1/207, 1/206, 1/205, 1/204, 1/203, 1/202, 1/201, 1/200, 1/199, 1/198, 1/197, 1/196, 1/195, 1/194, 1/193, 1/192, 1/191, 1/190, 1/189, 1/188, 1/187, 1/186, 1/185, 1/184, 1/183, 1/182, 1/181, 1/180, 1/179, 1/178, 1/177, 1/176, 1/175, 1/174, 1/173, 1/172, 1/171, 1/170, 1/169, 1/168, 1/167, 1/166, 1/165, 1/164, 1/163, 1/162, 1/161, 1/160, 1/159, 1/158, 1/157, 1/156, 1/155, 1/154, 1/153, 1/152, 1/151, 1/150, 1/149, 1/148, 1/147, 1/146, 1/145, 1/144, 1/143, 1/142, 1/141, 1/140, 1/139, 1/138, 1/137, 1/136, 1/135, 1/134, 1/133, 1/132, 1/131, 1/130, 1/129, 1/128, 1/127, 1/126, 1/125, 1/124, 1/123, 1/122,

1/121, 1/120, 1/119, 1/118, 1/117, 1/116, 1/115, 1/114, 1/113, 1/112, 1/111, 1/110, 1/109, 1/108, 1/107, 1/106, 1/105, 1/104, 1/103, 1/102, 1/101, 1/100, 1/99, 1/98, 1/97, 1/96, 1/95, 1/94, 1/93, 1/92, 1/91, 1/90, 1/89, 1/88, 1/87, 1/86, 1/85, 1/84, 1/242, 1/83, 1/82, 1/81, 1/80, 1/79, 1/78, 1/77, 1/76, 1/75, 1/74, 1/73, 1/72, 1/71, 1/70, 1/69, 1/68, 1/67, 1/66, 1/65, 1/64, 1/63, 1/62, 1/61, 1/60, 1/59, 1/58, 1/57, 1/56, 1/55, 1/54, 1/53, 1/52, 1/51, 1/50, 1/49, 1/48, 1/47, 1/46, 1/45, 1/44, 1/43, 1/42, 1/41, 1/40, 1/39, 1/38, 1/37, 1/36, 1/35, 1/34, 1/33, 1/32, 1/31, 1/30, 1/29, 1/28, 1/27, 1/26, 1/25, 1/24, 1/23, 1/22, 1/21, 1/20, 1/19, 1/18, 1/17, 1/16, 1/15, 1/14, 1/13, 1/12, 1/11, 1/10, 1/9, 1/8, 1/7, 1/6, 1/5, 1/4, 1/3, 1/2, 1/1

Prazo de Vigência: 04/08/2020 a 31/12/2020
Modalidade: Pregão Presencial 022/2020
Valor Total R$: 1.229,000,31
Ata de Registro de Preço

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2020.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:6DA7A3BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Municipal de Gameleira de Goiás

Objeto: Aquisição de combustíveis destinado a manutenção da frota, para as Secretarias do Poder Executivo, Município de Gameleira de Goiás.

Contratada: **POSTO CORUMBA - EIRELI**
Itens: 01,02,03,04.
Prazo de Vigência: 21/07/2020 a 31/12/2020
Modalidade: Pregão Presencial 021/2020
Valor da Ata de Registro de Preço R$: 1.885.320,00
Ata de Registro de Preço

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2020.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:4EA8A7A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020 Á 021/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020	
Modalidade de Licitação	**Pregão Presencial nº 015/2020.**
Processos Administrativos	**01896, 01897, 01898, 01919, 01891, 01892 e 01893/2020**
Fundamentação	**Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Objeto	Objetivando a contratação das empresas para os fornecimentos de materiais elétricos, destinados para a manutenção e reparos da iluminação de Vias e Áreas Pública, Prédios públicos, visando atender as necessidades das Secretarias e dos departamentos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e as propostas apresentadas pelas as licitantes e a ata da sessão pública do pregão, referente aos itens 01 ao 087.
Promitente Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre – Goiás
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** inscrito no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre – Goiás
Promitente Fornecedor	**BR LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.487.983/0001-51, sediada na Rua Aristides Bibiano de Carvalho, Qd. 01, Lt. 05, nº 253, Vila Mooca, CEP nº 74.420-550, Goiânia – Goiás
Itens Registrados	05, 17, 18, 57, 58, 60, 72, 73, 74
Valor da ata de registro preços nº 016/2020	**R$ 6.758,50** (seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
Promitente Fornecedor	**COMERCIAL SUDOESTE EIRELI - EPP**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.613.427/0001-02, sediada na Rua C-69, Qd. 128, Lt. 01, n° 211, Setor Sudoeste, CEP nº 74.305-480, Goiânia – Goiás
Itens Registrados	01, 02, 24, 25, 29, 30, 33, 34, 50, 67, 71, 78, 80, 81
Valor da ata de registro preços nº 017/2020	**R$ 19.839,14 (**dezenove mil, oitocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos)
Promitente Fornecedor	**GLOBAL LED COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.592.791/0001-70, sediada na Rua Augusta Borges de Oliveira, Qd. 33, Lt. 17, Sl. 02, n° 487, Setor Rio Formoso, CEP nº 34.370-080, Goiânia – Goiás
Itens Registrados	20, 63, 66, 82
Valor da ata de registro preços nº 018/2020	**R$ 16.721,00** (dezesseis mil, setecentos e vinte e um reais)
Promitente Fornecedor	**GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.613.043/0001-24, sediada na Avenida Independência, Qd. 70-A, Lt. 7-A, n° 5.542, Setor Aeroporto, CEP nº 74.070-010, Goiânia – Goiás
Itens Registrados	10, 19, 21, 36, 45, 51, 53, 64, 65, 79, 84, 85, 86, 87
Valor da ata de registro preços nº 019/2020	**R$ 22.584,11** (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e onze centavos)
Promitente Fornecedor	**ULTRALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI- EPP**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.167.579/0001-47, sediada na Avenida Independência, n° 5.562, Setor Aeroporto, CEP nº 74.070-010, Goiânia – Goiás
Itens Registrados	03, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 22, 23, 26, 27, 28, 31, 32, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 52, 54, 55, 56, 59, 61, 62, 68, 69, 70, 75, 76, 77, 83
Valor da ata de registro preços nº 020/2020	**R$ 218.793,45** (duzentos e dezoito mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos)
Promitente Fornecedor	**VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.353.142/0001-07, sediada na Rua Umbelina Maria do Carmo, Qd. 11, Lt. 19, s/n°, Setor Alto da Boa Vista, CEP nº 75.460-000, Nerópolis - Goiás
Itens Registrados	04, 15, 49
Valor da ata de registro preços nº 021/2020	**R$ 1.916,00** (hum mil, novecentos e dezesseis reais)
Valor total estimado do registro preços do pregão 015/2020	**R$ 286.612,20 (duzentos e oitenta e seis mil e seiscentos e doze reais e vinte centavos)**
Dotações Orçamentárias	03.02.04.122.0438.2011- Manut. Ativ. da Secret. de Administração e Planejamento 03.07.12.361.1238.2033- Manutenção do Ensino Fundamental 03.07.12.361.1238.2040- Manutenção da Secretaria de Educação 03.07.12.365.1238.2045- Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 03.16.15.452.1538.2075- Manutenção da Iluminação Pública 03.16.15.452.1538.2154- Manutenção da Secretaria de Ação Urbana 06.01.10.301.1038.2122- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 07.01.08.244.0838.2138- Manutenção das Atividades da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2145 - BLOCO P.S.E. (PAEFI, M.S.E., CREAS, PTMC)

	07.01.08.244.0838.2146- Bloco P.S.B. (SCFV, CRAS, PBV III - Equipe Volante e Outros)
Fontes de recursos	100 - Recursos Ordinários 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 115 - Transferência de Recursos Nacional de Desenvolvimento da Educação 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE 117 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP 124 – Transferências de Convênios – Estado/Educação 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
Período de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 04/08/2020 a 04/08/2021.
Forma de Pagamento	**Pagamento em até trinta (30) dias**, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na entrega dos materiais elétricos, efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelas CONTRATANTES e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida.
Data das assinaturas	**04/08/2020.**

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da Ata de Registro de Preços do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - GO, 04 de agosto de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:28666C66

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 889/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 2/2020 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (PÃES, BOLOS E QUITANDAS) E OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO. destinados a CAMARA MUNICIPAL deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

D A DE BRITO - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.548.741/0001-50, estabelecida em AV PARA, 1225, - CENTRO, IPORA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	PÃO FRANCÊS		375,0000	KG	10,9000	4.087,5000
01/02	PÃO DOCE.		200,0000	KG	14,9000	2.980,0000
01/03	LEITE INTEGRAL UHT 1 LT		800,0000	UN	5,0000	4.000,0000
01/04	QUITANDAS DIVERSAS KG		150,0000	UN	17,9500	2.692,5000
01/05	MANTEIGA DE LEITE 450G		150,0000	UN	16,0000	2.400,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						16.160,0000

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$16.160,00 (dezesseis mil e cento e sessenta reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 11.01.01.031.1100.2.500.3.3.90.30 - Manut. Atividades da Câmara Municipal, Elementos da Despesa: Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 04 de agosto de 2020

SAMUEL MARTINS DE QUEIROZ
CPF : 476.875.681-68
Presidente Da Camara

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:812D1CF6

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço, para:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (PÃES, BOLOS E QUITANDAS) E OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO.
Processo Licitatório Nº: 2/2020 Processo Adm. Nº: 889/2020

Validade: 12(doze) meses

Às 08:00 horas do dia 29/07/2020, no(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA SAO JOSE, 1, BAIRRO SAO FRANCISCO, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: 6436744194, Fax: 6436744234, inscrito no CNPJ sob o nº 33.303.512/0001-86 , representado pela Pregoeira, Sra. VANDA PEREIRA DA SILVA, brasileira, portadora do CPF/MF nº 836.164.031-20, e os membros da Equipe de Apoio MARCIO APOLINARIO DE MENEZES e FABIANA CRISTINA DA SILVA ALVES, designados pelo Decreto nº 16, de 06/01/2020, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 19/2018, e Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 2/2020, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/5, 1/4, 1/3, 1/2, 1/1	NOME: D A DE BRITO - ME CPF/CNPJ:07.548.741/0001-50 ENDEREÇO:AV PARA, 1225, null - CENTRO FONE:6436032244 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: DIVINO ANTONIO DE BRITO CPF: 454.026.801-59

visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (PÃES, BOLOS E QUITANDAS) E OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 2/2020

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 2/2020

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: D A DE BRITO - ME						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	KG	375,0000	PÃO FRANCÊS		10,9000	4.087,5000
1/2	KG	200,0000	PÃO DOCE.		14,9000	2.980,0000
1/3	UN	800,0000	LEITE INTEGRAL UHT 1 LT		5,0000	4.000,0000
1/4	UN	150,0000	QUITANDAS DIVERSAS KG		17,9500	2.692,5000
1/5	UN	150,0000	MANTEIGA DE LEITE 450G		16,0000	2.400,0000
TOTAL:						**16.160,0000**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 2/2020, o(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.
CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
Parágrafo Primeiro:
a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.
DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O(A) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.
DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, evidência de

atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 2/2020

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 2/2020 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 2/2020, conforme decisão do Pregoeiro do(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, lavrada em Ata datada de 04/08/2020, e homologação feita pelo senhor Presidente da Câmara.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá a Direção Geral o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPORÁ, 4 de agosto de 2020

SAMUEL MARTINS DE QUEIROZ
Presidente Da Camara

VANDA PEREIRA DA SILVA
836.164.031-20

Contratada(S):

_____
D A DE BRITO - ME

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:09A0C790

